

Resolução/CD nº 014/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Aprova a criação de Departamentos

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e, **Considerando** Ofício n. 0060/2014 da Diretoria Executiva do Sindate, propondo a criação de departamentos de acordo com o que dispõe o Artigo 29 inciso XIV do Estatuto da entidade.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados os departamentos e indicados seus diretores conforme abaixo:

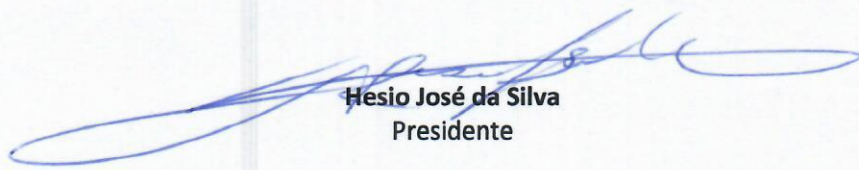
a)-DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Diretor - MAURÍCIO GOLIN ZANIN

Vice-Diretor - MILTON GONÇALVES PESSOA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 15 de Abril de 2014.



Hesio José da Silva
Presidente